



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

ATA Nº 2/2025

No edital do presente processo seletivo, foi expressamente informado que cada candidato poderia realizar inscrição em apenas um cargo. No entanto, constatou-se que alguns candidatos realizaram múltiplas inscrições, contrariando a norma estipulada.

Na redação **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, item 4 INSCRIÇÕES: “4.4 Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer a uma única vaga”**. Como o edital não previa deliberações específicas para situações desse tipo, a Comissão do Processo Seletivo reuniu-se para deliberar sobre o ocorrido.

Após análise, decidiu-se que será válido **apenas a primeira inscrição** realizada por cada candidato, **considerando data e horário da mesma**, desconsiderando-se as demais, de modo a garantir a imparcialidade, a ordem e o cumprimento das regras previstas no edital.

Essa decisão visa garantir a igualdade de condições entre os participantes e o cumprimento das diretrizes previstas anteriormente no edital.

Rolante, 24 de janeiro de 2025.

JOSIANE DREHER

Josiane Dreher
Comissão

MÔNICA REGINA GASPERIM

Mônica Gasperim
Comissão

NÚBIA SCHENKEL

Núbia Schenkel
Comissão